



Ata da 661ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia treze de janeiro de 2021.

1 Às 14h12min (quatorze horas e doze minutos) do dia treze de janeiro de dois mil e vinte
2 de um, por meio da plataforma virtual GoToMeeting (www.gotomeeting.com.br), com a
3 participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço, Presidente,
4 Sylvania Maria Carlos França, Vice-presidente, Carla Patrícia de Moraes e Coura,
5 Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral, Adriano Tancredo de Castro,
6 José Liporage Teixeira, Maria Eline Matheus, Niára Sales Nazareno Machado, Thiago
7 Lopes das Dores, Ralph Santos Oliveira e Wesley de Marce Rodrigues Barros; do
8 Conselheiro Suplente Dr. Jairo Alves de Oliveira, que ocupou o cargo de conselheiro
9 efetivo nesta reunião; dos Colaboradores, Danielle Garrão Augusto, Morena Alves de
10 Farias Wyler e Renata Tavares Cunha Abiraude; e do convidado Dr. Cristiano Lins de
11 Oliveira, cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação da
12 videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº
13 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 660ª
14 Reunião Plenária Ordinária. A Presidente comunica a ausência justificada do
15 Conselheiro Dr. José Roberto Lannes Abib. Passando a pauta estabelecida, foram
16 abordados os seguintes assuntos: leitura da Ata da 660ª - aprovada por unanimidade
17 pelos Conselheiros presentes à reunião. A Presidente prossegue a pauta. **1 - Ordem**
18 **do dia: 1.1 Deliberação 2424/21 - Referenda as Deliberações 2404 e 2405 de 2020 -**
19 **Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad**
20 **Referendum:** aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 Deliberação 2425/21 –**
21 **Referenda as Deliberações de 2416, 2417, 2418, 2419, 2420 e 2421 de 2021 –**
22 **Aplicação de multas Ad Referendum:** aprovada por unanimidade pelo Plenário. O
23 Plenário solicita que seja enviado um ofício ao CFF para esclarecimentos quanto ao
24 alcance do artigo 1º, parágrafo único, da Resolução 689/2020, que prevê o cômputo dos
25 “prazos processuais” em dobro. **1.3 Compra de imóvel da nova sede:** aprovada por
26 maioria, com abstenção da Dra. Niára Machado e voto contrário do Dr. Adriano
27 Tancredo, ambos motivados pela ausência de um estudo detalhado que compare a
28 viabilidade do custo de uma nova sede com a reforma da sede atual. A Diretoria explica
29 que tal comparativo já foi feito sob a forma de um Estudo Técnico Preliminar, que será
30 enviado aos Conselheiros. **1.4 Proposta de Deliberação 2426/21 - Calendário anual**
31 **das Reuniões Plenárias de 2021:** aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.5**
32 **Processos para parecer do Relator designado:** A Presidente inverte a pauta,
33 começando pelos processos distribuídos ao Conselheiro Thiago Lopes, que é
34 autorizado por unanimidade pelo Plenário a sair da videoconferência logo após seus
35 relatos. **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro: Retorno de Diligência:** F-742/20
36 FARMACIA XODO DO PILAR LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por
37 unanimidade pelo Plenário. **Distribuídos na 660ª RP:** F-490/20 FARMACIA AMIGOS DO
38 POVO LTDA-ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-
39 523/20 DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA: Indeferimento da defesa,
40 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-575/20 DROGARIAS PACHECO S/A:
41 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-588/20
42 DROGARIA ECONOMICA AGUA SANTA LTDA EPP: Deferimento da defesa, aprovado
43 por unanimidade pelo Plenário; F-649/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento
44 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1049/20 DROGARIA JXPR
45 LTDA-ME: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1309/20
46 DROGARIA BEM MELHOR LTDA-ME: Indeferimento da defesa, aprovado por
47 unanimidade pelo Plenário; F-1350/20 DROGARIA JF ARANTES LTDA: Retirado de
48 Pauta; F-1351/20 FARMACIA NOVA SAUDE DE FRONTINI LTDA: Retirado de Pauta.
49 **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura: Retorno de Diligência:** F-21/20 P D MED
50 COM DE PRODS CIRURGICOS LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por
51 unanimidade pelo Plenário; F-694/20 J B S PEREIRA DE ITABORAI DROGARIA LTDA:
52 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 660ª



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

53 RP: F-1239/20 DROGARIA POPULAR DO MOINHO LTDA: Indeferimento da defesa,
54 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1316/20 DOSE ÚNICA HOMEOPATIA
55 LTDA ME: Retirado de Pauta; F-1403/20 FARMACIA NOVA DA CIDADE DE DEUS
56 LTDA ME: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1438/20
57 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
58 Plenário. **Relator (a): José Liporage Teixeira:** Distribuídos na 660ª RP: F-1048/20
59 FARMACIA E PERFUMARIA MUTUA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
60 unanimidade pelo Plenário; F-1135/20 DROGARIA OLIVEIRA DE GOYTACAZES
61 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1165/20
62 FARMACLIN DROGARIA E SAUDE LTDA-ME: Retirado de Pauta, com solicitação de
63 diligência; F-1172/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado
64 por unanimidade pelo Plenário; F-1244/20 M D X MEDICAL MAT MEDICO E
65 HOSPITALARES: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-
66 1274/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por
67 unanimidade pelo Plenário; F-1327/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da
68 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1449/20 A SUA FARMACIA
69 FREGUESIA LTDA – EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
70 Plenário; F-1456/20 L DE F DANTAS BORGES ME: Deferimento da defesa, aprovado
71 por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:** Não houve
72 juízo de julgamento dos processos a seguir. Distribuídos na 660ª RP: F-892/20 RAIA DROGASIL
73 AS; F-965/20 DROGARIA VITORIA DE SULACAP LTDA-EPP; F-990/20 DROGARIA
74 SENSÇÃO DE BRAS DE PINA LTDA; F-1011/20 CESAR BOUSQUET DROGARIA
75 LTDA EPP; F-1161/20 COUTO FARMACIA E PERFUMARIA EIRELI – ME; F-1163/20
76 FARMACIA GODINHO LTDA EPP; F-1257/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1439/20
77 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1444/20 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a):**
78 **Maria Eline Matheus:** Retorno de Diligência: F-960/20 DROGARIA FAMILIA DA
79 PRAÇA SECA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
80 Plenário. Distribuídos na 660ª RP: F-277/20 LUC MED BM DISTRIBUIDORA DE
81 MEDICAMENTOS EIRELI: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
82 Plenário; F-625/20 FARMACIA KI ILHA EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por
83 unanimidade pelo Plenário; F-685/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da
84 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-782/20 DROGARIA ALFA DE NOVA
85 IGUAÇU LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-
86 783/20 CAMPISTA DROGARIA LTDA-ME: Indeferimento da defesa, aprovado por
87 unanimidade pelo Plenário; F-879/20 RIO DROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS
88 EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-999/20
89 NR 2006 COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
90 unanimidade pelo Plenário; F-1181/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da
91 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1252/20 RSG FARMA LTDA:
92 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Niára**
93 **Sales Nazareno Machado:** Retorno de Diligência: F-686/20 A NOSSA DROGARIA DE
94 CAXIAS LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário.
95 Distribuídos na 660ª RP: F-424/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da
96 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-621/20 DROGARIAS PACHECO
97 S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-890/20
98 VERMAT COMERCIAL LTDA EPP: Retirado de Pauta; F-976/20 DROGARIA RAINHA
99 DO GRAMACHO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
100 Plenário; F-989/20 TRANZIRAM TRANSPORTES LTDA: Indeferimento da defesa,
101 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-998/20 DROGARIA FF & FRANKLIN LTDA:
102 Retirado de Pauta; F-1004/20 ARC FONTOURA IND COM REPRESENTAÇÕES:
103 Retirado de Pauta; F-1027/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Retirado de Pauta. **Relator**
104 **(a): Ralph Santos Oliveira:** Distribuídos na 660ª RP: F-1013/20 DROGARIAS
105 PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com
106 ausência da Conselheira Niára; F-1018/20 DROGARIA PIRIQUITO LTDA-ME:
107 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com ausência da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

108 Conselheira Niára; F-1050/20 DROGARIA CALVO LTDA: Indeferimento da defesa,
109 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1053/20 DROGARIA M RAINHA LTDA –
110 EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com ausência
111 da Conselheira Niára; F-1213/20 DROGARIA DIAS DA CACHAMORRA: Indeferimento
112 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com ausência da Conselheira
113 Niára; F-1280/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por
114 unanimidade pelo Plenário, com ausência da Conselheira Niára; F-1310/20 DROGARIA
115 DO SITIO DE QUISSAMA LTDA ME: Retirado de Pauta, com solicitação de diligência;
116 F-1450/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por
117 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares: Distribuídos na 660ª**
118 **RP:** F-1307/20 DROGARIA OPTIMA DE CAMPO GRANDE LTDA-ME: Indeferimento da
119 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com ausência da Conselheira Niára e
120 abstenção do Conselheiro Ralph; F-1321/20 DROGARIA COSTA E LANNA LTDA ME:
121 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com ausência da
122 Conselheira Niára; F-1379/20 FARMACIA ISAFARMA DE FRIBURGO LTDA-ME:
123 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com ausência da
124 Conselheira Niára; F-1388/20 DROGARIA IRE LTDA: Indeferimento da defesa,
125 aprovado por unanimidade pelo Plenário, com ausência da Conselheira Niára. **Relator**
126 **(a): Thiago Lopes Das Dores: Retorno de Diligência:** F-170/20 MEDICARE DIST DE
127 PROD FARM E PERFUMARIA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
128 Plenário. Distribuídos na 660ª RP: F-956/20 DROGARIAS PACHECO S/A:
129 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-962/20
130 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
131 Plenário; F-1014/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado
132 por unanimidade pelo Plenário; F-1051/20 DROGARIA CENTRAL DE MACUCO LTDA
133 ME: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1054/20
134 DROGARIA WEST HOUSE LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
135 pelo Plenário; F-1075/20 FARMACIA KI ILHA EIRELI: Indeferimento da defesa,
136 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1094/20 DROGARIA E PERFUMARIA
137 PAVUNENSE LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
138 F-1183/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Retirado de Pauta. **Relator (a): Wesley de**
139 **Marce Rodrigues Barros: Distribuídos na 660ª RP:** F-969/20 DROGARIA PACHECO
140 S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-970/20
141 DROGARIA PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
142 Plenário; F-980/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado
143 por unanimidade pelo Plenário; F-1311/20 DROGARIA CENTRAL DE FRIBURGO
144 LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1313/20
145 FARMACIA NOVA REALEZA FRIBURGO LTDA ME: Indeferimento da defesa,
146 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1314/20 FARMACIA F BRITO LTDA:
147 Retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-1440/20 HAPYDIAS DROGARIA
148 NACIONAL LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
149 F-1445/20 APVR DROGARIA LTDA ME: Retirado de pauta. **1.6 Processos**
150 **Distribuídos: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro: CE-35E/19. Relator (a):**
151 **Carla Patrícia de Moraes e Coura: CE-34E/19. Relator (a): José Liporage Teixeira:**
152 **CE-36E/19. Relator (a): Ricardo Lahora Soares: CE-16E/19. Relator (a): Sylvania**
153 **Maria Carlos França: CE-24E/19. 1.7 Palavra do convidado:** Dr. Cristiano Lins de
154 Oliveira, Presidente do SINFAERJ, enaltece a importância de se ter uma nova sede,
155 pois quem ganha é a profissão. Ademais, destaca a necessidade de filiações ao
156 sindicato, para realização de projetos e parcerias com cursos e empresas. Para se filiar
157 o farmacêutico pode, através do e-mail "adm@sinfaerj.org.br" enviar identidade,
158 comprovante de residência e comprovante de depósito nominal de R\$140,00. Aponta a
159 dificuldade atual de os patronais e empresas aderirem aos acordos coletivos e
160 individuais, ressaltando a falta de interesse da SINCOFARMA-RJ em aderir a qualquer
161 negociação saudável ao farmacêutico, tanto que levaram ao Ministério Público do
162 Trabalho, pois não aceitarão retrocesso de benefícios ou condições de trabalho. Por fim,



163 comenta sobre o convênio entre o CRF-RJ e o SINFAERJ, destacando suas diferenças:
164 enquanto este representa o trabalhador no âmbito trabalhista, aquele representa na
165 demais esferas. **2 Informações da diretoria:** A Tesoureira aborda a necessidade de se
166 estabelecer um calendário para as atividades da CTC, a fim de concluir as exigências
167 do TCU tempestivamente. O Conselheiro José Liporage responde que irá decidir com
168 os demais membros e informa que todos os processos liberados até o ano passado eles
169 já avaliaram. A Presidente questiona se facilitaria se eles recebessem os processos
170 digitalizados. Dr. José Liporage e Dr. Wesley respondem que sim. Dra. Tania afirma que
171 solicitará a digitalização. Dra. Carla menciona a tratativa feita entre o CRF-RJ e uma
172 drogaria famosa para parcelamento de suas dívidas, e sugere a elaboração de um ofício
173 ao CFF para sinalizar a reiteração dos erros dessa drogaria, a fim de buscar uma
174 solução. A Presidente menciona que comumente as alegações são de que havia um
175 profissional no momento da fiscalização, embora não estivesse averbado. A Tesoureira
176 crê no equívoco dessas alegações e deseja a regularização dessa situação. Dr. Adriano
177 Tancredo supõe que provavelmente o setor jurídico deles aconselhe a insistir na prática.
178 Drs. Tania, Ricardo e Danielle concordam, imaginam que não há intuito de
179 regularização, mas de resolver no Judiciário. Dr. Ralph atesta que devem atuar assim
180 por acabar saindo mais barato, pois há processos muito antigos ainda não solucionados,
181 com manutenção desse modo de operação. Dra. Danielle sugere a solicitação de um
182 parecer jurídico sobre os autos de multa dessa farmácia, junto com um levantamento de
183 todas as decisões favoráveis relativas ao caso, e encaminhar ao núcleo de tutela
184 coletiva do Ministério Público, para promoção de uma Ação Civil Pública. Dra. Renata
185 menciona que eles embargam todos os processos, pautando a defesa na questão da
186 autuação à distância, tese que costuma ser acolhida; e na questão da fixação da multa
187 em salário mínimo, tese não acolhida pelo TRF-2, que possui entendimento no sentido
188 de poder cobrar a multa em salário mínimo. Todavia, em qualquer caso, recorrem até o
189 Supremo. Dra. Tania afirma que o Plenário deve decidir primeiro um cronograma para
190 implantação da assistência farmacêutica integral nas empresas, acabando com o
191 horário de almoço. Comenta a existência da Deliberação 154/00, que dispõe sobre a
192 inexistência de intervalo para almoço. Contudo, durante uma das gestões passadas
193 esse intervalo foi criado, contrariando a Lei 13.021/14. Assim, sugere que comecem
194 pelas grandes redes, fixando um prazo. Precisa que a Fiscalização faça isso, pois já foi
195 aprovado pelo Plenário que neste ano haveria essa mudança. A Vice-presidente
196 menciona que a Dra. Gabriella já está finalizando isso, mas tirou férias. Ademais, Dra.
197 Tania comenta sobre a Resolução 694 do CFF, responsável por modificar as carteiras
198 dos farmacêuticos, sendo uma das mudanças, a partir do dia 18 de fevereiro de 2021,
199 a implementação de um QR code. Essa carteira será fornecida gratuitamente pelo CFF
200 na primeira inscrição do profissional. Noutro giro, a Presidente informa que o CRF-RJ
201 está treinando os funcionários das seccionais toda semana, além de consultas com uma
202 psicóloga, para que o atendimento ao público melhore. No mesmo sentido, o TI
203 desenvolveu a ferramenta “Help Desk”, que deve entrar em vigor em breve e
204 concentrará o atendimento pelo site e e-mail, além de redirecionar automaticamente as
205 requisições ao setor responsável. A Presidente comenta que no dia 20 de janeiro de
206 2021 farão uma homenagem aos 60 anos do Conselho de Farmácia. Dessa forma, pediu
207 um levantamento de quantos farmacêuticos formados em 1959, 1960 e 1961 ainda
208 estão inscritos no CRF, e foram encontrados 38. Conseguiram falar com 14 e 8
209 aceitaram participar de uma videoconferência, e convida os Conselheiros a participar
210 também. Os homenageados receberão um kit pelo correio que inclui um certificado
211 agradecendo a contribuição profissional, com o nome de todos os Conselheiros de 2020.
212 Dra. Maria Eline sugere destacar uma frase do farmacêutico Carlos Drummond de
213 Andrade, acatada pela Presidente. Dra. Tania comunica que pediu à Comunicação uma
214 programação para publicações editoriais do CRF-RJ em 2021, incluindo a revista
215 Riopharma, com 3 edições virtuais anuais, e a revista com artigos acadêmicos que a
216 Dra. Carla vem trabalhando. Desse modo, convida os demais Conselheiros a auxiliar na
217 comissão editorial dessas e de outras revistas. Aduz que deseja divulgar os trabalhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

218 de cada Conselheiro durante a pandemia, caso este tenha interesse, de acordo com
219 suas respectivas especialidades. Por fim, atesta a necessidade de divulgação de
220 orientações a respeito da Lei de Proteção de Dados. **3 Palavra Livre:** Não houve
221 palavra livre. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da
222 palavra, foi encerrada a reunião às 19h31min (dezenove horas e trinte e um minutos).
223 Do que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que secretariei a reunião, mandei
224 digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos
225 os participantes. Rio de Janeiro, treze de janeiro de dois mil e vinte de um. *****

Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - <i>Tania Mouço</i>
Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente - <i>Silvania</i>
Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - <i>Carla Patricia de M e Coura</i>
Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - <i>Ricardo Soares</i>
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
Adriano Tancredo de Castro -
Jairo Alves de Oliveira -
José Liporage Teixeira -
José Roberto Lannes Abib - Não estava presente na reunião.
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -